

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR o servidor Fabrício Carvalho Santos, portador do CPF nº 703.147.701-86, ocupante do cargo de Assessor Especial, para atuar como Gestor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico e serviços complementares como Assinatura NRES Comuns, Fixo-Fixo, Fixo-Móvel (vc1), Instalação, Mudança de endereço, abrangendo 68 linhas, podendo ser prorrogado/alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Paulo Rogério Rodrigues Paulino, portador do CPF nº 700.136.141-00, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art. 4º. ESTABELECER ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º. DETERMINAR que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 172656

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201917576003545 **Licitação:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2018 da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Contrato nº: 06/2020 **Objeto:** fornecimento de computadores para atender à área administrativa desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **Contratada:** TORINO INFORMÁTICA LTDA. **Período:** 12/03/2020 a 11/03/2021 **Dotação Orçamentária:** 2020.26.01.04.122.4200.4220.04 **Valor do Contrato:** R\$ 135.842,30 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 0001 de 10 de março de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 135.842,30. **Data de assinatura do Contrato:** 12/03/2020. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 172767

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO CONTRATO 009/2020

Processo: 20200007003115. **Locatário:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. **Locador:** Maria de Lourdes Ribeiro, CPF: 320.585.431-49. **Objeto:** Locação de imóvel para a instalação da 7ª Delegacia de Polícia da cidade de Aparecida de Goiânia - GO. **Vigência:** 60 meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente. **Recurso:** 100/Tesouro. **Valor total:** R\$ 117.249,00 (cento e dezessete mil e duzentos e quarenta e nove reais). **Data/Outorga:** 11/03/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 172545

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 022/2020 **Disputa Geral e Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** **Processo:** 201700016011243. **Solicitante:** SPTC. **Data:** 27/03/2020. **Hora:** 09 horas (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de equipamentos diversos para serem utilizados no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e Núcleos Regionais da Polícia Técnico Científica. **Tipo:** Menor preço (lote). **Recurso:** 100/Tesouro. **Valor total estimado:** R\$ 610.401,45 (seiscentos e dez mil quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 172697

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. T-7, nº. 371, Ed. Lourenço Office, 26º andar, Setor Oeste, Goiânia, Goiás O, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.dgap.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020. **Processo:** 201916448030992. **Solicitante:** DGAP. **Data:** 26/03/2020 **HORA:** 09:00 horas (Horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas aos custodiados e servidores das Unidades Prisionais do Estado de Goiás e servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Tipo:** MENOR PREÇO (LOTE). **Valor Total Estimado:** 80.830.797,60 (Oitenta milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Adnilson Ribeiro da Silva

Pregoeiro/DGAP

Protocolo 172579

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 0204 GGDP/GAB/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão